

DECRETO N. 211/2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para o biênio de 2023 a 2025, e dá outras providências.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, com fulcro no art. 9º da Lei Ordinária Municipal n. 1.125/2019.

NOMEIA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS), para gestão 2023/2025, com possibilidade de recondução por igual período, consoante ao disposto no art. 9º da Lei Municipal n. 1.125/2019, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Bruna Baldissera (titular)
Ozana Maria Bedin Somacal (suplente)

b) Secretaria Municipal de Administração:

Lívia Pereira (titular)
Marcelo Rossato (suplente)

c) Secretaria de Educação:

Mariluze Paludo (titular)
Gislaine Rebelatto (suplente)

d) Representantes dos profissionais da Saúde:

Iliane Muller (titular)
Gerusa Panho (suplente)

e) Representantes da Unidade de Saúde (sede):

Nilva Rosa Elis (titular)
Wallas de Lima (suplente)

f) Representantes da Unidade de Saúde (Fazenda Zandavalli):

Raquel Dallastra (titular)
Loren de Andrade Cabral (suplente)

II – Representantes da Esfera não Governamental:

g) Representantes dos Sindicatos:

Graziella Panis (titular)
Mario Luiz da Rosa (suplente)

h) Representantes dos Idosos:

Hermínia da Silva (titular)
Helena Elis (suplente)

i) Representantes das APPs:

Vivian Oliveira (titular)
Elza Canello (suplente)

j) Representantes dos Grupos de Mulheres:

Vanderléia da Silva (titular)
Zeli Rizzardo (suplente)

k) Representantes do Comércio Municipal:

Cleonice Bortolini Dal Piva (titular)
Suzamar Sanzovo (suplente)

l) Representantes dos Clubes Esportivos:

Sidinei Ferreira (titular)
Jair Carlos Lauxen (suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal